



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 005
01 a 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG:

06 NOV 2012:

TEN CEL QOPM RG 16233 JAIRO **MAFRA** MASCARENHAS, do CG, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 01 NOV 2012. (Transc. do BG Nº 204 – 08 NOV 2012).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

• **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA:**

O TEN CEL PM MAURO BARBAS DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso das suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que a SD PM RG 35314 **ANA CLÁUDIA** FERNANDES RODRIGUES, do BPGDA/CPE, passou à disposição daquele Gabinete Militar, a contar do dia 13 MAR 2012(Trans. Do BG nº211 de 21 NOV de 2012 pag 03). (Ofício nº 260/2012 – ADM/CMG) (Nota nº 023/2012 – DP/2). (Trans. Do BG Nº211 de 21 NOV de 2012)

O CEL PM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Comandante do CME, no uso das suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que apresentou o CB PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA **MOITA**, para exercer suas atividades profissionais na Casa Militar da Governadoria do Estado, em substituição ao 2º SGT PM RG 12207 CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS (Mem. nº 236/2012–CME) (Nota nº 027/2012-DP/2).(transc. Do BG Nº 217 de 27 NOV de 2012).

• **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O TEN CEL PM **MAURO** BARBAS DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2011, exercício de 2012:

- CB PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA **MOITA**, no período de 03 a 02 SET 2012 (Ofício nº 268/2012 – ADM/CMG)

- SD PM RG 35315 **ANA CLÁUDIA** FERNANDES RODRIGUES, no período de 13 AGO a 12 SET 2012 (Ofício nº273/2012 – ADM/CMG).

- SD PM RG 35145 **LUMA** NATACHA DOS SANTOS CARDOSO, no período de 01 AGO a 31 AGO 2012 (Mem. nº 273/2012 – ADM/CMG) (Nota nº 027/2012 – DP/2). (Trans. Do BG Nº213 de 23 NOV de 2012).

• **NÚPCIAS / CONCESSÃO:**

O CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao SD PM RG 35170 **MARCELO SILVA VASCONCELOS**, pertencente ao Efetivo do BPGDAS, à disposição da Casa Militar da Governadoria, o gozo de 08 (oito) dias de núpcias, no período de 22 DEZ a 29 DEZ 2012, conforme o item I do art. 67 c/c art. 69 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 1985 (Estatuto dos Policiais Militares) (Parte. Nº11/2012 – Dir. Oper./CMG).

O CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao SD PM RG 35228 ROLNADO **FLEURY** MAGALHÃES, pertencente ao Efetivo do BPGDAS, à disposição da Casa Militar da Governadoria, o gozo de 08 (oito) dias de núpcias, no período de 08 DEZ a 15 DEZ 2012, conforme o item I do art. 67 c/c art. 69 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 1985 (Estatuto dos Policiais Militares) (Parte. Nº11/2012 – Dir. Oper./CMG).

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DAS PRAÇAS – AJG:**

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA:**
- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:
PORTARIA Nº 284/2012 – CMG, 31 DE OUTUBRO DE 2012**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Conceder**, férias regulamentares aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

- CAP QOPM **DIÓGENES** AURELIO COUTO BRAGA – 2012 - 03/11 a 02/12/2012;
- CAP QOPM RODRIGO **TANNER** GUIMARAES NUNES – 2012 - 01/11 a 30/11/2012
- 2º SGT PM JOSÉ PEDRO **BENTES** DA SILVA – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;
- SD PM ALAN CLEYTON **NEGRÃO** TOBIAS – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;
- SD PM **AMANDA** GAMA E GAMA – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;
- SD PM DIOGO **GODINHO** DE SOUZA – 2012 - 01/11 a 15/11/2012;
- SD PM **SAMIR** RIBEIRO CHAGAS DA COSTA – 2012 - 01/11 a 15/11/2012;
- SGT PM OTÁVIO EVALDO TRINDADE **BARROS** – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;
- SGT PM IVETE DA SILVA **SOARES** – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;
- SGT PM **RONALDO** RODRIGUES DE OLIVEIRA – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;
- CB PM **MARIO** SÉRGIO MARCIEL TELES – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;
- CB PM **EDIVAN** LIMA FARIAS – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;
- SD PM **SAMIR** RIBEIRO CHAGAS DA COSTA – 2012 - 01/11 a 30/11/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 31 de Outubro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32272 de 01/11/2012). (Transc. do BG Nº 200 – 01 NOV 2012).

- **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:
PORTARIA Nº 286 /2012 – CMG, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Sustar** as férias concedidas aos Policiais Militares, abaixo relacionados, publicadas no DOE nº 32.272 de 01/11/2012, sob PORTARIA Nº 284/2012- CMG de 31/10/2012, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

CAP PM RODRIGO **TANNER** GUIMARAES NUNES – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;

SGT PM OTAVIO EVALDO TRINDADE **BARROS** – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;

SGT PM IVETE DA SILVA **SOARES** – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;

SGT PM RONALDO RODRIGUES DE **OLIVEIRA** – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;

CB PM **MARIO** SERGIO MARCIEL TELES – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;

CB PM **EDIVAN** LIMA FARIAS – 2012 - 01/11 a 30/11/2012;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 05 de Novembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.285 de 23/11/2012)

(Trans. Do BG nº213 de 23 NOV de 2012 pag 32)

- **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012 - CMG**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA
MILITAR DA GOVERNADORIA DO
ESTADO DO PARÁ – CMG/PA E A
EMPRESA HARDEN INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão da administração direta, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº, Palácio dos Despachos, Bairro do Tapanã, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.313.542/0001-63, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 16228, CPF 287.289.982-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **HARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.326.929.0001-82, sediada na Av. Senador Lemos nº 13, bairro Umarizal, nesta cidade de Belém-PA, neste ato, representada por seu sócio proprietário Sr. **DANIEL DA SILVA COLARES**, portador da carteira de identidade nº 3361726 SSP/PA e do CPF nº 024.479.592-49,

resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes na realização do **II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DE AUTORIDADES**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os efeitos do presente Termo, considera-se Cooperação Técnica a ministração do curso e a provisão dos insumos empregados na sua realização de acordo com o cronograma didático e a planilha de custos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

a) A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ caberá:

I- Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto pactuado;

II-Disponibilizar instrutores, monitores e auxiliares de instrução, pertencentes a qualquer órgão do Estado ou de outro ente da federação, em função de seu conhecimento técnico da disciplina a ser ministrada e, preferencialmente, pela sua experiência na atividade de Segurança de Autoridades, mediante criteriosa avaliação de currículo e experiência profissional.

III-Coordenar, supervisionar e executar o Curso de Segurança de Autoridades.

IV-Confeccionar o Plano de Curso, de onde constarão as disciplinas com os objetivos a serem alcançados, os instrutores, a carga-horária e o quadro de atividades.

V-Disponibilizar os meios logísticos e didáticos acordados neste Termo de Cooperação Técnica;

b) A EMPRESA HARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA caberá:

I- Realizar a divulgação do Curso e receber todos os valores provenientes das inscrições.

II- Disponibilizar os meios logísticos e didáticos acordados neste Termo de Cooperação Técnica.

III- Fornecer todos os meios materiais solicitados pelos instrutores para a realização da sua disciplina.

IV- Disponibilizar duas camisas de cores diferentes para cada aluno inscrito, a fim de manter a uniformidade da turma.

V- Disponibilizar todo o material didático individual dos alunos.

VI- Fornecer os certificados de conclusão de curso e os brevês de metal.

VII-Disponibilizar 21 (vinte e uma) vagas para a Casa militar da Governadoria sem o pagamento de taxa de inscrição, em contrapartida ao fornecimento dos meios logísticos, didáticos e técnicos acordados neste termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS MEIOS NECESSÁRIOS

O presente instrumento NÃO prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PLANILHA

Item	Descrição
1.	Passagens aéreas e despesas com hospedagem e alimentação do instrutor Ten Cel Silva (BOPE/PMERJ)
2.	Passagens aéreas e despesas com hospedagem e alimentação da instrutora Ten Cel Cynthiae (BOPE/PMDF)
3.	03 diárias de hospedagem para o exercício (01 diária para cada VIP – Equipes A, B e C)
4.	03 diárias de hospedagem para o exercício (01 diária para cada equipe de segurança – Equipes A, B e C)
5.	Aluguel de 08 (seis) veículos – Direção Tática
6.	Aluguel de 11 (onze) veículos – Exercício Final
7.	Aluguel de 01 (um) micro-ônibus para transporte
8.	Confecção dos brevês de metal
9.	Confecção dos brevês de plástico
10.	Confecção de camisas para alunos e instrutores
11.	Despesas com a instrução de combate a incêndios (recarga de extintores, combustível, etc)
12.	Material didático para os alunos
13.	Despesas extras com os exercícios (entrada em museus, alimentação, etc.) – 03 equipes
14.	Confecção de certificados
15.	Despesas com as instruções em área de selva
16.	Despesas com alimentação dos instrutores
17.	Pagamento do instrutor de Cerimonial (Civil)
18.	Despesas com as instruções de tiro (munição, alvos, material para limpeza, material de proteção individual, etc.)
19.	Despesas com os lanches, coffeebreak, coquetéis de abertura e encerramento e almoço para os alunos na aula de etiqueta social

CLÁUSULA QUARTA: DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cada partícipe indicará seu representante legal para acompanhamento da fiel execução do presente Termo de Cooperação Técnica, o qual deverá manter atualizada todas as informações referente a cada fase do curso que seja responsável.

CLÁUSULA QUINTA: DA UTILIZAÇÃO DO PESSOAL

A utilização de pessoal necessário à execução de qualquer das tarefas referentes à execução do presente Termo de Cooperação Técnica não configura vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação entre partícipes.

CLÁUSUAL SEXTA: DA LOGÍSTICA

Para a execução deste Termo de Cooperação Técnica serão empregados os bens, materiais e equipamentos pertencentes a cada um dos partícipes, exclusivamente para as atividades referentes ao curso.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 01/11/2012 a 30/11/2012, contados a partir da assinatura do termo, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUSPENSÃO

O descumprimento de qualquer das cláusulas constantes deste instrumento, constitui motivo para suspensão deste Termo de Cooperação Técnica, bem como qualquer violação à legislação.

CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, mediante concordância dos partícipes e quando necessário, ser aditado para incluir obrigações comuns decorrentes do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexecutável ou, ainda por ato unilateral mediante aviso prévio ou rescisão mediante concordância das partes a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer das partes por descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado em boletim interno da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Termo, poderão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, desde que não solucionadas amigavelmente.

Em por estarem de acordos, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em 04 (quatro) vias de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas que subscreveram para todos os efeitos legais.

Belém, 01 de novembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL PM
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

DANIEL DA SILVA COLARES
EMPRESA HARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

• **ATO DO CHEFE DA MILITAR DA GOVERNADORIA:
PORTARIA Nº 291/2012 – CMG, 30 DE NOVEMBRO DE 2012:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 3.753 de 02 de abril de 1985, e Considerando a criação no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará do Curso de Segurança de Autoridades, publicado no DOE nº 30.678, de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Concluíram com aproveitamento o II Curso de Especialização em Segurança de Autoridades, realizado em Belém-PA no período de 19 a 30 de novembro de 2012, os seguintes Policiais Militares, Policiais Rodoviários Federais e civis abaixo:

Nº NOME COMPLETO - ALUNOS - ÓRGÃO - POSTO

- 6. LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA - CMG PA MAJ PM PA
- 7. REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CMG PA MAJ PM PA
- 11. MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA - CMG PA CAP PM PA
- 12. LEONALDO PANTOJA ARAÚJO - CMG PA CAP PM PA
- 13. SÂMARA PEREIRA QUEIROZ - CMG PA CAP PM PA
- 22. ESMALIE DA SILVA MESQUITA - CMG PA 1º TEN PMPA
- 24. CLEBER CAMPOS CABRAL - CMG PA 2º SGT PM PA

26. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO - CMG PA 3º SGT PM PA
27. MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS - CMG PA 3º SGT PM PA
33. ANTONIO VIEIRA PINHEIRO - CMG PA CB PM PA
34. JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS - CMG PA CB PM PA
35. EDGAR GOMES MONTEIRO - CMG PA CB PM PA
36. PETERSON GOMES TAVARES - CMG PA CB PM PA
37. CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES - CMG PA CB PM PA
38. FÁBIO DA SILVA RODRIGUES - CMG PA CB PM PA
53. GILMAR DA CUNHA SOUSA - CMG PA SD PM PA
54. EYMAR DA SILVA MESQUITA - CMG PA SD PM PA
55. ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS - CMG PA SD PM PA
56. AMANDA GAMA E GAMA - CMG PA SD PM PA

Art. 2º Autorizar os candidatos a usar o Brevê do Curso de Segurança de Autoridades, criado pela PORTARIA Nº 002/06-CMG (DOE 30.673 de 03 de maio de 2006).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 30 de novembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.290 de 30/11/2012).

(Transc. Do BGN ° 218 de 30 NOV de 2012, pag 08 e 09.)

● **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL:**

PORTARIA Nº 1774/2012 – DP/2:

Art. 10 **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do **BPGDA / CPE para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA**, os policiais militares a seguir:

I - SUB TEN PM RG 23137 **CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO**;

II - 1º SGT PM RG 20959 **JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA**.

(Trans. Do BG Nº206 – 12 NOV 2012, pag 15).

PORTARIA Nº 1910/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Ofício nº 300/2012-Dir. Oper./CMG, de 14 NOV 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, os policiais militares a seguir:

I - Do **BPGDA / CPE para o 2º BPM / CPC**: SD PM RG 32795 **OSIEL LEONARDO DOS SANTOS**;

II – Do **2º BPM / CPC para a BPGDA / CPE**: CB PM RG 24912 **FRANK MORAES BARROS**, onde passara a exercer suas atividades profissionais na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 27 de novembro de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL QOPM RG 9246

SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Do BG nº 216 de 28 NOV de 2012, pag 11)

• **ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO:**
• **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O TEN CEL QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

1. Cópia do Certificado de Conclusão do I Curso de Segurança de Autoridades, realizada pela PMPA, no período de 13/03/2003 a 11/04/2003, com carga horária de 100 horas;

2. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizada pelo IESP, no período de 15/05/2005 a 24/04/2006;

3. Cópia do Certificado de Instrutor do 6º Estágio de Segurança de Autoridades, realizada pela Casa Militar da Governadoria, no período de 28/11/2011 a 03/12/2011, com carga horária de 40 horas;

4. Cópia do Certificado Conclusão do Curso de Radiopatrulhamento - nível Oficial, realizada no 1º Batalhão de Polícia Militar, no período de 05/03/2001 a 04/05/2001;

5. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Tiro Avançado, Táticas defensivas e Tiro Tático Israelense, realizada pela SWAT, datada de 19 julho de 2001 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

6. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Swat Hard Entry at the 3rd Tactical swat training, realizada pela CATI, no período de 26/01/2003 a 31/01/2003 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

7. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Swat Covert Entry at the 3rd Tactical swat training, realizada pela CATI, no período de 26/01/2003 a 31/01/2003 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

8. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Tactical Immobilization at the 3rd Tactical swat training, realizada pela CATI, no período de 26/01/2003 a 31/01/2003 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

9. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Close Quarter Combat at the 3rd Tactical swat training, realizada pela CATI, no período de 26/01/2003 a 31/01/2003 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

10. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Low Ligth Shooting at the 3rd Tactical swat training, realizada pela CATI, no período de 26/01/2003 a 31/01/2003 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

11. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Dignitary / Witness Protection Course, realizada pela Tactical Explosive Entry School, datada de 04 de junho 2004 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

12. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Mergulho Autônomo – Uma Estrela, realizada pela ASA, no período de 01/11/2004 a 15/11/2004, com carga horária de 40 horas (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

13. Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania, realizada pela Universidade do Estado do Pará, no período de agosto de 2005 a maio de 2006, com carga horária de 510 horas (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

14. Cópia do Diploma de Ordem do Mérito Cabanagem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, concedida pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, datada de 23 de janeiro de 2003 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

15. Cópia do Diploma Medalha “Mérito Legislativo Newton Miranda”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo, concedida pelo Presidente do Poder Legislativo do Estado do Pará, datada de 09 de maio de 2005 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

16. Cópia do Diploma de Ordem do Mérito Jus et Labor - Grau de Cavaleiro da Ordem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, concedida pelo Presidente do Tribunal da 8ª Região, datada de 17 de dezembro de 2007 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações) (Mem. nº 316/2012-ADM/CMG) (Nota nº 103/2012 – DEI).

(Trans. Do BG N ° 206 de 19 NOV de 2012, pag 05 e 06).

O TEN CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente ao policial militar a seguir relacionado:

- CAP QOPM RG 20913 **JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA:**

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público, realizada pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, no período de 11/09/2012 a 21/09/2012 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações);

2. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Proteção Vip, realizada pela Self Protection, no período de 29/01/2000 a 30/01/2000 (**Obs:** A publicação deste Curso é somente para fins de Inclusão nas folhas de alterações) (Mem. nº 343/2012-ADM/CMG) (Nota nº 103/2012 – DEI).

(Trans. Do BG N ° 206 – 19 NOV de 2012 pag 06).

O TEN CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente a policial militar a seguir relacionada:

- 1º TEN QOPM RG 37717 **SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA:**

1. Cópia do Certificado de Participação do VII Seminário de Segurança de Vôo de Belém-PA, realizada pela SERIPA e GRAESP, datada de 18 de outubro de 2012 (Mem. Nº 378/2012 – ADM/CMG) (Nota nº 104/2012 - DEI).

(Trans. Do BG N ° 210 – 20de NOV DE 2012, pag 10).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL:**
PORTARIA Nº 1688/2012 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 91, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando que os policiais militares a seguir foram agregados, por terem se candidatado ao cargo de vereador nas eleições municipais 2012;

Considerando que cessou o motivo que os mantinha afastados do serviço ativo,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, os policiais militares a seguir:

XVI - CB PM RG 17891 GERMANO **REBELO RIBEIRO**;

XVIII - CB PM RG 27476 **MARCELO MAIA TEIXEIRA**;

Art. 2º **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir:

XVI - CB PM RG 17891 GERMANO **REBELO RIBEIRO**, no BPGDA/CPE;

XVIII - CB PM RG 27476 **MARCELO MAIA TEIXEIRA**, no BPGDA/CPE;

(Trans. Do BG Nº211 DE 21 NOV DE 2012 , PAG 12 E13).

PORTARIA Nº 1834/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355–GAB. CMDº de 19 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985,

RESOLVE:

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 19762 **FRANCINALDO NUNES DA SILVA**, do BPGDA / CPE, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012.

(Transc. Do BG Nº211 de 21 NOV de 2012, pag 22)

PORTARIA Nº 1836/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355–GAB. CMDº de 19 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 1985,

RESOLVE:

Art. 5º **CONCEDER** ao CB PM RG 18864 **JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS**, do BPGDA / CPE, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 NOV 2001 a 03 NOV 2011.

(Trans. Do BG Nº211 de 21 NOV de 2012, pag 24)

● **GABINETE DO GOVERNADOR:**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36 do Decreto nº. 3.753, de 2 de abril de 1985, o TEN CEL QOPM RG 16233 JAIRO **MAFRA MASCARENHAS** para exercer o cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2012.

(Tranc. Do BG Nº212 de 22 NOV de 2012)

● **ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA:**

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 2.414/2012-CCG

Término Vínculo: 12/11/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

Servidor(es): Comissionado / ANDRÉA **KEYLA LEAL ROCHA** (Assessor de Segurança Especial/DAS-4).

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

(Transc. Diário Oficial nº 32.284 de 22/11/2012).

(Trans. Do BG N °212 de 22 NOV DE 2012, pag 04)

PORTARIA Nº 1866/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012–GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), para fins da inatividade,

RESOLVE:

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 14511 **ROSELI DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS**, do BPGDA / CPE, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 NOV 2008.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 22 de novembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL PM RG 10447

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Trans. Do BG N °216 de 28 NOV DE 2012)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / APROVAÇÃO:**

ELOGIO AOS INTRUTORES

Ao finalizarmos o II Curso de Segurança de Autoridades, realizado por esta Casa Militar da Governadoria no período de 19 a 30 de Novembro de 2012, venho enaltecer através deste elogio as qualidades técnico-profissionais dos oficiais que exerceram a função de instrutores. Ao transmitir seus conhecimentos, experiências, erros e acertos aos 56 (cinquenta e seis) alunos oriundos da Polícia Militar do Pará, Polícia Militar do Paraná, Polícia Rodoviária Federal e agentes de segurança, contribuíram inequivocamente para incrementar a segurança física e psicológica das autoridades e demais VIPs que serão colocados sob a responsabilidade daqueles profissionais. Por essa razão, louvo a participação dos TEN CEL QOPM RG 11969 **MAURO BARBAS DA SILVA**, MAJ QOPM RG 21133 **CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, MAJ QOPM RG 21191 **HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS REGATEIRO**, MAJ QOBM RG 1500381 **ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO**, CAP QOPM RG 27070 **ALEX TEXEIRA RAPOSO** e CAP QOPM RG 27040 **GIORGIO CHISTIANO ANDRADE MARIUBA**. (INDIVIDUAL)

ELOGIO AOS CONCLUINTES

Ao finalizarmos o II Curso de Segurança de Autoridades, realizado por esta Casa Militar da Governadoria no período de 19 a 30 de Novembro de 2012, venho parabenizar os policiais militares pertencentes a esta CMG que concluíram com aproveitamento o referido curso. Com a certeza que tais profissionais colocarão em prática todo o conhecimento que foi adquirido ao longo desses 11 (onze) dias de instrução, felicito os MAJ QOPM RG 21150 **LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA**, MAJ QOPM RG 19711 **REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA**, CAP QOPM RG 30326 **MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA**, CAP QOPM RG 29181 **LEONALDO PANTOJA ARAÚJO**, CAP QOPM RG **SÂMARA PEREIRA QUEIROZ**, 1º TEN QOPM RG 33433 **ESMALIE DA SILVA MESQUITA**, 2º SGT PM RG 18870 **CLEBER CAMPOS CABRAL**, 3º SGT PM RG 23977 **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, 3º SGT PM RG 17681 **MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS**, CB PM RG 25903 **ANTONIO VIEIRA PINHEIRO**, CB PM RG 22271 **JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS**, CB PM RG 19523 **EDGAR GOMES MONTEIRO**, CB PM RG 25043 **PETERSON GOMES TAVARES**, CB PM RG

18397 CARLOS JOSÉ **FONSECA** SOARES, CB PM RG 24275 **FÁBIO** DA SILVA RODRIGUES, SD PM RG 34968 **GILMAR** DA CUNHA SOUSA, SD PM RG 37125 **EYMAR** DA SILVA MESQUITA, SD PM RG 32660 ALAN CLEYTON **NEGRÃO** TOBIAS e SD PM RG 34711 **AMANDA** GAMA E GAMA.

ELOGIO AOS COORDENADORES:

Ao finalizarmos com absoluto sucesso o **II Curso de Segurança de Autoridades**, realizado por esta Casa Militar da Governadoria no período de 19 a 30 de Novembro de 2012, tendo como participantes 56 (cinquenta e seis) alunos oriundos da Polícia Militar do Pará, Polícia Militar do Paraná, Polícia Rodoviária Federal e agentes de segurança, venho parabenizar os Majores RG 21133 **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** e RG 21191 **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, Diretores de Operação e de Inteligência desta CMG, respectivamente, pela maneira profissional e dedicada com que coordenaram o referido curso. Ao abdicarem de suas horas de folga e de convívio familiar em prol da organização e coordenação das atividades do curso, deram provas inabaláveis de competência profissional e dedicação à atividade que ora exercem de proteção da mais alta autoridade do Poder Executivo e de seus familiares. Seus esforços puderam ser diretamente observados pelas palavras elogiosas de todos os alunos ao final do treinamento. Fica aqui, portanto, o reconhecimento da Chefia desta Casa Militar. (INDIVIDUAL).

APROVO:

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:**
- **SEM REGISTRO**
- **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO Nº 1381 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca o CB PM RG 18864 **JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS** da CASA MILITAR e o CB PM RG 27368 **TÉO FERREIRA DE SOUSA** do BPOT, no dia 06 de novembro de 2012, às 10h30, a fim de

prestar depoimento como testemunha, conforme Processo nº 0008235.02.2010.814.0401, em que figura como acusado João Ribeiro de Azevedo Pinto. (Transc. do BG Nº 201 – 05 NOV 2012).

OFÍCIO Nº 606 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

A Srª. VALDIRENE DO SOCORRO S. C. RAMOS, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela comarca, o CB PM RG 19798 **EDIVAN LIMA FARIAS**, no dia 07 de novembro de 2012, às 15h, a fim de participar da audiência de conciliação nos Autos do Processo nº 00082618720118140401. (Transc. do BG Nº 202 – 06 NOV 2012).

OFÍCIO Nº 1413 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 19529 VALDINEI **LUCIO PALHETA MONTEIRO** da CASA MILITAR, CB PM RG 13621 ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA e o SD PM RG 36390 LENNON JOHN CAMPOS CUNHA, ambos do 2º BPM, no dia 21 de novembro de 2012, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público em Audiência referente aos Autos do Processo nº 0023011-36.2010.814.0401, em que figura como denunciado Rafael de Araújo Amaral. (Trans. Do BG Nº 210- 20 NOV de2012, pag 41 e 42)

OFÍCIO Nº 500 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito, da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 35170 **MARCELO DA SILVA VASCONCELOS** da Casa Militar, no dia 22 de novembro de 2012, às 11h40, a fim de ser ouvido em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0000264-60.2009.814.0601.(Trans. Do BG Nº 211 de 21 de NOV DE 2012, pag 63)

OFÍCIO Nº 529 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. Dr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretária da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 14285 GEONILDA VILHENA DE JESUS, da CCS/QCG e o SD PM RG 35104 **MARCELO MARTINS DA SILVA**, da CASA MILITAR, no dia 29 de novembro de 2012, às 12h, a fim de serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 0000314-10.2009.814.0401.(Transc. Do BG Nº217 de 27 NOV de 2012 pag 21).

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA: _____

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONFERE COM ORIGINAL:

MAURO BARBAS DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 11696
Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado